ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLTIVO Nº 27/2017

De 28 de dezembro de 2017

Dispõe sobre Recesso Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, neste ato através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de promover alguns ajustes administrativos para início do próximo exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Cedro de São João, no período de 28 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, sendo restabelecido expediente normal no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 28 de dezembro de 2017.

NELSON DA CRUZ SANTANA
Presidente

Av. Vereadora Helena Sá, 15 – Centro – Cedro de São João/SE CEP: 49930-000
CNPJ: 32.850.232/0001-25 E-mail: camaracedrose@gmail.com